



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

## PORTARIA Nº. 5.786, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017 o qual foi alterado pela Portaria nº 5.603/2018.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 4.010/2019 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera o Inciso XII do Artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017 que *Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno em suas respectivas Secretarias e Autarquias*, o qual foi alterado pela Portaria nº 5.603/2018, referente à substituição da Sra. Rafaela de Almeida Macedo, como responsável pelo Controle Interno do FAPS, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**"XII – Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:**

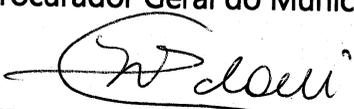
a) *Sistema de Previdência Própria (SPP) – Warley dos Santos Silva.*"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 10 de setembro de 2019.

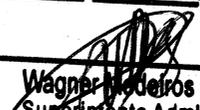
  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

  
WERITON AZEVEDO SOROLDONI  
Controlador Geral do Município

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

10/09/2019

  
Wagner Medeiros de Souza  
Superintendente Administrativo  
Financeiro e Contábil  
Matrícula: 014864